



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 24 AO CONTRATO N. 13/2000

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 420/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 11 (de 13-4-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de maio-15 a abr.-16, com percentual de 10,63%, resultando no valor de R\$ 3.780,39 (três mil, setecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) mensais, para vigorar a partir de 25-5-2016, conforme Contrato n. 13/2000 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 28ª ZE, em Lagoa Vermelha-RS) e Termo Aditivo n. 11, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **BALDOINO ALBANO CAVAGNOLLI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 19 de maio de 2016.


Des. Luiz Felipe Brasil Santos,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.